



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

DESPACHO DIRFO SJES 1138527

Trata-se de processo nº 0000110-80.2025.4.02.8002, autuado para contratação de serviço continuado de recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP) a granel, para tanques de 190 Kg, para o Edifício Sede da Seção Judiciária do Espírito Santo.

A Direção do Foro, através do despacho 1090397, autoriza a realização do procedimento licitatório, com fundamento no Art. 28, I, da Lei nº 14.133/2021.

A Seção de Licitações, no despacho 1134634, informa o encerramento da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 90009/2025, cuja vencedora do lote único foi a empresa SBR Engenharia e Construções Ltda, no valor global de 5.605,00 (cinco mil e seiscentos e cinco reais), conforme proposta e documentos de habilitação 1134602.

A Seção de Conformidade Administrativa, no despacho 1137725, informa que a proposta apresentada pela empresa vencedora, bem como a respectiva documentação juntada aos autos para fins de habilitação estão em conformidade com as exigências editalícias e demais prescrições legais vigentes relativas ao procedimento licitatório. Assim, não observa óbice ao prosseguimento, uma vez que não foram encontradas irregularidades impeditivas nos procedimentos lançados nos autos.

Diante do exposto, considerando a regularidade do procedimento licitatório certificada pela Seção de Conformidade Administrativa no despacho 1137725, adjudico o objeto à empresa SBR Engenharia e Construções Ltda e homologo o resultado do Pregão Eletrônico nº 90009/2025, conforme Termo de Julgamento 1134627.

Providencie-se a emissão da nota de empenho em favor da referida empresa, havendo regularidade fiscal, bem como a lavratura do termo contratual.

À DAF para emissão de nota de empenho

Após, à Divisão de Contratações para as demais providências.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS**, **Diretor do Foro**, em 22/07/2025, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **1138527** e o código CRC **C6316636**.